

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 101/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2082607,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA, Id. Funcional nº. 3867/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de fevereiro 2025 a 18 de março de 2025, referente ao triênio de 13/06/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 15/01/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164471

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0107/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2159614 e, ainda, o Atestado Médico de 25/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde ao servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, Id. Funcional nº. 57202045/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 25/11/2024 a 26/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164545

PORTARIA Nº. 0106/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2158897 e, ainda, o Atestado Médico de 25/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº. 5950642/2, ocupante do cargo Assessor Técnico de Licitação, lotada nesta Secretaria, no dia 25/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164529

PORTARIA Nº. 0108/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2159902 e, ainda, o Atestado Médico de 08/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 06 (seis) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ, Id. Funcional nº. 5709822/3, ocupante do cargo Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada nesta Secretaria, no período de 08/11/2024 a 13/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164536

PORTARIA Nº. 0111/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2160041 e, ainda, o Laudo Médico nº. 122525 de 04/02/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5074487/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 13/10/2024 a 11/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164650

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº. 2.350. Bairro do Marco, em Belém do Pará. CEP 66.093-542

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47 estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro. CEP: 04.709-110

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início em 06/02/2025 e término em 06/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Ação: 283245

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 30.960,26

Valor Anual: R\$ 371.523,12

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO

Gerente executivo de vendas

CLARO BRASIL S/A

NEWTON CUNHA DA COSTA

Gerente executivo de contas

CLARO BRASIL S/A

Protocolo: 1164571

FÉRIAS

PORTARIA Nº 109/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2146594 de 03/02/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 04/02/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 052/2025-DAF/SEPLAD de 21/01/2025, publicada no DOE nº.36.109 de 23/01/2025, ao servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº 5947052/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 110/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,